



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 749/2020

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Petrolina ao Pastor **Henrique Célio Carneiro Camello**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Pastor **Henrique Célio Carneiro Camello**.

Art. 2º- A homenagem ora concedida pela Câmara Municipal, é pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga concedida.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Autores: Gilberto de Sá Melo e Osinaldo Valdemar de Souza.

Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



749
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO
Notação: 21 x 0
Data: 11/08/20
Osório Ferreira Siqueira Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2020 – 31.07.2020

Autor: Ver. GILBERTO de SÁ MELO E OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Petrolina ao Pastor Henrique Célio Carneiro Camello.

A Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Pastor Henrique Célio Carneiro Camello.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga concedida.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O Pastor Henrique Célio Carneiro Camello, filho de Manoel Camello de Araújo e Cirlene Chagas Carneiro, sete irmãos, nasceu em 06/11/1965 no município de Parangaba-CE, onde hoje se tornou um bairro da capital. Esposo de Nelma dos Santos Camello, com quem gerou 2 filhos. Pai de David Henrique dos Santos Camello e Sarah Hevelyn dos Santos Camello. Mestrado em Pedagogia, formado em Administração, Técnico de Enfermagem, concursado pela a Polícia Civil e Corretor Imobiliário. Chegou na cidade de Petrolina em 31/12/2006, onde hoje é pastor, capelão hospitalar e servidor do Estado de Pernambuco, lotado no Instituto Médico Legal de Petrolina como Auxiliar de sala, no qual procura confortar pessoas que perderam entes queridos. Henrique Célio é pastor na cidade de Petrolina há 14 anos pela a denominação de Nova Vida, auxiliado pela a Missionária Nelma, sua esposa. Apaixonado pelo o Nordeste, o Pastor Henrique trilha o seu caminho missionário desde 1995, no qual já passou pelas as cidades de Campina Grande-PB, João Pessoa-PB, Caruaru-PE, Recife-PE e Petrolina-PE.

Pedimos aos nobres vereadores que, em atenção aos relevantes serviços prestados, apreciem e votem a favor da entrega de Título de Cidadão Honorário de Petrolina a este importante colaborador no desenvolvimento da nossa região.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2020

VER. GILBERTO DE SÁ MELO

VER. OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

cas



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2020 – 31.07.2020

Autor: Ver. GILBERTO de SÁ MELO E OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Petrolina ao Pastor Henrique Célio Carneiro Camello.

A Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Pastor Henrique Célio Carneiro Camello.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga concedida.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O Pastor Henrique Célio Carneiro Camello, filho de Manoel Camello de Araújo e Cirlene Chagas Carneiro, sete irmãos, nasceu em 06/11/1965 no município de Parangaba-CE, onde hoje se tornou um bairro da capital. Esposo de Nelma dos Santos Camello, com quem gerou 2 filhos. Pai de David Henrique dos Santos Camello e Sarah Hevelyn dos Santos Camello. Mestrado em Pedagogia, formado em Administração, Técnico de Enfermagem, concursado pela a Polícia Civil e Corretor Imobiliário. Chegou na cidade de Petrolina em 31/12/2006, onde hoje é pastor, capelão hospitalar e servidor do Estado de Pernambuco, lotado no Instituto Médico Legal de Petrolina como Auxiliar de sala, no qual procura confortar pessoas que perderam entes queridos. Henrique Célio é pastor na cidade de Petrolina há 14 anos pela a denominação de Nova Vida, auxiliado pela a Missionária Nelma, sua esposa. Apaixonado pelo o Nordeste, o Pastor Henrique trilha o seu caminho missionário desde 1995, no qual já passou pelas as cidades de Campina Grande-PB, João Pessoa-PB, Caruaru-PE, Recife-PE e Petrolina-PE.

Pedimos aos nobres vereadores que, em atenção aos relevantes serviços prestados, apreciem e votem a favor da entrega de Título de Cidadão Honorário de Petrolina a este importante colaborador no desenvolvimento da nossa região.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2020

VER. GILBERTO DE SÁ MELO

VER. OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO PASTOR HENRIQUE CÉLIO CARNEIRO CAMELLO

AUTOR: GILBERTO MELO E OSINALDO SOUZA

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Título de Cidadão Petrolinense ao Pastor Henrique Célio Carneiro Camello, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2020.

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO PASTOR HENRIQUE CÉLIO CARNEIRO CAMELLO

AUTOR: GILBERTO MELO E OSINALDO SOUZA

RELATOR: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma homenagem pelos relevantes serviços prestados como pastor evangélico na área religiosa e social.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de agosto de 2020.

VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas